



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 374/2019
Data: 12/08/2019 - Horário: 14:44
Legislativo - IND 58/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 09/08/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize um semáforo entre as Ruas Hortência e Amor Perfeito em frente ao Paço Municipal.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade inserir um semáforo entre as ruas Hortência e Amor Perfeito em frente ao Paço Municipal, nas proximidades de demais órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que é necessário inserir semáforo no local supracitado com o objetivo de garantir a segurança dos Munícipes e organizar o trânsito no referido local tendo em vista que o fluxo de veículos e pedestres é bastante intenso e considerando que o trecho fica próximo ao Paço Municipal, bem como de demais órgãos públicos, bancos e comércio, portanto, para evitar o acontecimento de possíveis acidentes e fatalidades pede para que a presente indicação seja atendida.

V. L. C.

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: *19 08 2019*

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade*
[assinatura]